

Estado do Tocantins
Prefeitura Municipal de Gurupi
SEJUVE
Gabinete do Secretário

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
(artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: N.º 2026030526001

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 2026009140

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA. DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021. Razões da escolha (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021). Justificativa do preço (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021).

Pelo presente instrumento, na qualidade de Gestor da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi/TO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e com fulcro no disposto no artigo 71, inciso IV, e § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como considerando a regular instrução processual constante dos autos do Processo Eletrônico nº 2026030526001, especialmente no que se refere à justificativa da escolha do fornecedor e compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado, ADJUDICO e HOMOLOGO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, cujo objeto consiste na: Aquisição De Itens 22 (Vinte E Dois) Aparelhos Celulares (Smartphones), Dispensa de Licitação DL-2026.049-GPISEJUVE, com a finalidade de atender a finalidade de padronização institucional e incentivo a prática esportiva da pessoa idosa.

A contratação será oportunamente formalizada com a empresa:

- CAPITAL TECH LTDA - 32.378.899/0001-77
Valor Global da Contratação:

R\$ 38.452,70 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

Rodovia TO 242 – Km 405; Centro Administrativo
Fone: (63) 3301-4314

E-mail: juventude.esporte@gurupi.to.gov.br

A presente adjudicação e homologação foram proferidas em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, motivação e publicidade, e após verificação da regularidade de todos os atos administrativos constantes nos autos, conforme determina o artigo 71, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa ora contratada deverá observar rigorosamente todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e nos demais documentos que integram o procedimento de contratação, responsabilizando-se pela entrega integral do objeto adjudicado, nos prazos e condições avençados, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei.

Determino a imediata publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município de Gurupi/TO (DOMG) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento ao disposto no artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, e para fins de eficácia e publicidade do presente ato administrativo.

Gurupi-TO, 17 de abril de 2026.

IRON MARTINS
LISBOA
JUNIOR:01381878199

Assinado de forma
digital por IRON
MARTINS LISBOA
JUNIOR:01381878199

IRON MARTINS LISBOA JUNIOR
Secretário de Juventude e Esportes
Decreto nº 1423/2024

Rodovia TO 242 – Km 405; Centro Administrativo
Fone: (63) 3301-4314

E-mail: juventude.esporte@gurupi.to.gov.br

demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas. Data de assinatura: 16/04/2026.

Juliana Passarin
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto n.º 1.598/2024.

Secretaria Municipal da Mulher e Cidadania

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2026005896. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA O SERVIDOR CARLOS EDUARDO SOARES DA SILVA NO VALOR R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM CAPACITAÇÃO NO MÓDULO PRÁTICAS E VIVÊNCIAS PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES: 14/04/2026 – 16/04/2026.

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretária Municipal da Mulher e Cidadania
Decreto n.º 0348/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2026005896. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA LILIANNE CARDOSO LUZ NO VALOR R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM CAPACITAÇÃO NO MÓDULO PRÁTICAS E VIVÊNCIAS PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES: 14/04/2026 – 16/04/2026.

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretária Municipal da Mulher e Cidadania
Decreto n.º 0348/2024

EXTRATO DE PAGAMENTO DE DIARIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº2026005896. PAGAMENTO DE DIARIAS PARA A SERVIDORA DELVA REGINA SILVA DA ROCHA NO VALOR R\$ 625,00 (SEISCENTOS E VINTE E CINCO REAIS). DESTINO: PALMAS-TO. FINALIDADE DA VIAGEM CAPACITAÇÃO NO MÓDULO PRÁTICAS E VIVÊNCIAS PARA OS CONSELHEIROS TUTELARES: 14/04/2026 – 16/04/2026.

CRISTINA DONATO LEANDRO
Secretária Municipal da Mulher e Cidadania
Decreto n.º 0348/2024

MODALIDADE: CONTRATAÇÃO DIRETA. **DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR.** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

Razões da escolha (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021). Justificativa do preço (Art. 72, VI da Lei 14.133/2021).

Pelo presente instrumento, na qualidade de Gestor da Secretaria Municipal de Juventude e Esportes de Gurupi/TO, no uso das atribuições legais que me são conferidas, e com fulcro no disposto no artigo 71, inciso IV, e § 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como considerando a regular instrução processual constante dos autos do Processo Eletrônico nº 2026030526001, especialmente no que se refere à justificativa da escolha do fornecedor e compatibilidade dos preços praticados com os valores de mercado, ADJUDICO e HOMOLOGO a Contratação Direta por Dispensa de Licitação, cujo objeto consiste na: Aquisição De Itens 22 (Vinte E Dois) Aparelhos Celulares (Smartphones), Dispensa de Licitação DL-2026.049-GPISEJUVE, com a finalidade de atender a finalidade de padronização institucional e incentivo a prática esportiva da pessoa idosa.

A contratação será oportunamente formalizada com a empresa:

CAPITAL TECH LTDA - 32.378.899/0001-77

Valor Global da Contratação:

R\$ 38.452,70 (trinta e oito mil e duzentos e cinquenta e dois reais e setenta centavos).

A presente adjudicação e homologação foram proferidas em estrita observância aos princípios que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência, motivação e publicidade, e após verificação da regularidade de todos os atos administrativos constantes nos autos, conforme determina o artigo 71, § 4º, da Lei nº 14.133/2021.

A empresa ora contratada deverá observar rigorosamente todas as condições estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e nos demais documentos que integram o procedimento de contratação, responsabilizando-se pela entrega integral do objeto adjudicado, nos prazos e condições avençados, sob pena de aplicação das sanções previstas em lei. Determino a imediata publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município de Gurupi/TO (DOMG) e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em cumprimento ao disposto no artigo 54 da Lei nº 14.133/2021, e para fins de eficácia e publicidade do presente ato administrativo.

Gurupi-TO, 17 de abril de 2026.

IRON MARTINS LISBOA JUNIOR
Secretário de Juventude e Esportes Decreto nº 1423/2024

Secretaria Municipal de Saúde

PORTARIA GAB. SMS Nº 0117, DE 16 DE ABRIL DE 2026.

"Autoriza servidor a realizar preenchimento eletrônico das informações junto ao SICAP-LCO e dá outras providências".

Secretaria Municipal de Juventude e Esportes

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (artigo 71, inciso IV e § 4º da Lei n.º 14.133/2021)

PROTOCOLO ELETRÔNICO: Nº 2026030526001

PROCESSO ADMINISTRATIVO: N.º 2026009140